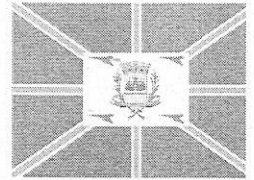




**PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO DE LEI Nº 020 / /18.

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o pagamento de despesas com obras e instalações, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.11. .10.122.0002.2131.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

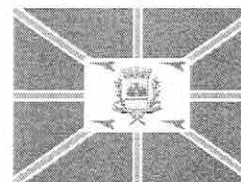
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Marlos Florêncio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o pagamento de despesas com obras e instalações, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)."

É preciso criar a dotação constante deste Projeto de Lei para atender aos gastos com obrigações decorrente de obras e instalações das unidades de saúde.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos da anulação parcial da dotação também da Secretaria Municipal de Saúde, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de fevereiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	0,00	6.480.000,00	6.480.000,00
Classificação Orçamentária:	0,00	6.480.000,00	6.480.000,00

02.11.00.10.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	361	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil		0,00	150.000,00	150.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	362	0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação:		0,00	3.000,00	3.000,00
Classificação Orçamentária:		0,00	3.000,00	3.000,00

02.11.00.10.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	363	0,00	8.700.000,00	8.700.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	8.700.000,00	8.700.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	364	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil		0,00	70.000,00	70.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	365	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	150.000,00	150.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	366	0,00	1.879.000,00	1.879.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.879.000,00	1.879.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	367	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários	368	290.000,00	0,00	290.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		290.000,00	190.000,00	480.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	369	0,00	35.000,00	35.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		5.000,00	35.000,00	40.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	370	0,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	2.500,00	2.500,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	371	0,00	3.500,00	3.500,00
Totais da Classificação:		0,00	3.500,00	3.500,00
Classificação Orçamentária:		295.000,00	11.035.000,00	11.330.000,00

02.11.00.10.122.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil				
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	372	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.000,00	1.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	373	0,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.250,00	1.250,00
	374			